



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.465 de 15 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/04/2025 até 19/04/2025, ao(a) servidor(a) **JOANA RODRIGUES VIEIRA SIMOES**, registro funcional nº 7605, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **DIEGO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 28935, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 16/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL PACHECO CATOIA**, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL PACHECO CATOIA**, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) **APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 39695, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 39695, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 14/04/2025 até 14/04/2025, ao(a) servidor(a) **APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 39695, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **YANY LUIZA FILGUEIRA ROSSETO**, registro funcional nº 42029, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.482 de 22 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/04/2025 até 16/04/2025, ao(a) servidor(a) **GERALDA PEREIRA NEVES**, registro funcional nº 20095, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 10/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) **THIESE CRISTINA CORREA S S DA SILVA**, registro funcional nº 29830, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 14/04/2025 até 14/04/2025, ao(a) servidor(a) **VANI CECILIA DE LIMA**, registro funcional nº 32805, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/04/2025 até 16/04/2025, ao(a) servidor(a) **PEDRO DE ASSIS ISAIAS**, registro funcional nº 40643, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

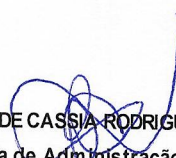
005 - a partir de 09/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) **ALAN DE SOUZA GONCALVES**, registro funcional nº 42763, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



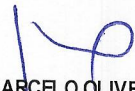
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.483 de 22 de Abril de 2025

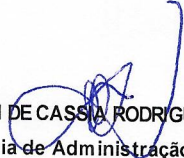
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAM.0.1.3.2 - Núcleo de Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional, para SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, o (a) servidor (a) **JAQUELINE LITE RODRIGUES**, código funcional 41578, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.486 de 22 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

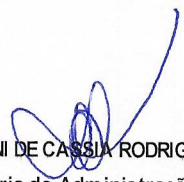
001 - a partir de 06/05/2025 até 05/05/2027, ao(a) servidor(a) **FABIO ARAUJO AFONSO DE CARVALHO**, registro funcional nº 17585, ocupante do cargo **BORRACHEIRO II** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.487 de 22 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

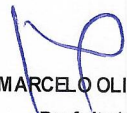
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para SAM.0.1.1.3.0.1 - Seção de Apontamento e Frequência, o(a) servidor(a) SILVANA APARECIDA MENDES, código funcional 20323, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o(a) servidor(a) CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS, código funcional 20558, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAM - Secretaria de Administração e Modernização, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o(a) servidor(a) MARCOS FIRMINO PAIVA, código funcional 32472, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o(a) servidor(a) JULIA RODRIGUES DOS SANTOS, código funcional 42108, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.489 de 23 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

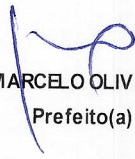
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/04/2025 até 18/04/2025, ao(a) servidor(a) **LUCI PERETI DE OLIVEIRA SILVA**, registro funcional nº 1339, ocupante do cargo **ENCARREGADO DE SERVIÇO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/04/2025 até 21/04/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS**, registro funcional nº 27537, ocupante do cargo **ENGENHEIRO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/04/2025 até 23/04/2025, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA SILVEIRA DUARTE**, registro funcional nº 40779, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 66.490 de 23 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 3 da Portaria / CGP / nº 66.375 de 31/03/2025 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 05/05/2025 a 05/05/2025

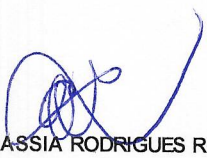
a(o) servidor(a) LEIA RAMOS DE VASCONCELOS , registro funcional nº 40083 , ocupante do cargo/função
PEB I , onde se lê 05/05/2025,
leia-se 06/05/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.491 de 23 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

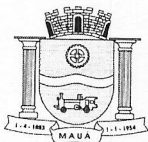
001 - DESIGNAR, a partir de 15/04/2025 até 04/05/2025, o(a) servidor(a) GEOVANE DA SILVA TORRES, para responder pelo cargo de registro funcional nº 12793, ocupante do cargo/função GCM - INSPETOR CHEFE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) COMANDANTE DA GCM, JOSE CEZAR FERRARI, registro funcional nº 20643, ocupante do cargo/função COMANDANTE DA GCM, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



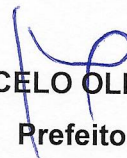
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.494 de 24 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício de 08 de Abril de 2025 – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, expede a presente portaria para:

PRORROGAR, até 31/12/2028 a cessão do servidor **Rânio Fagundes Farias** RF 12420, Assistente Adm. III, para prestar serviços junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no art.86,§ 2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 24 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização